CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA do
HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 27.412.211/0001-98
("Classe" e "Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de dezembro de 2025, às 11:00 horas em primeira convocação, na sede social da 4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora"), administradora do Fundo, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, Curitiba-PR.

II. **PRESENÇAS:** Os representantes legais da Administradora e os Cotistas da Classe única que encaminharam suas manifestações de voto para a Administradora, conforme Anexo I.

III. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por correspondência enviada aos Cotistas em 21 de novembro de 2025.

IV. **MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Benatti Cunha. Secretária: Sra. Marília Basana Krüger.

V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) a prorrogação do "Período de Formação da Carteira" por mais 3 (três) meses, a partir de 09 de dezembro de 2025, conforme proposta apresentada pela 4UM Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.856/0001-12 ("Gestora") a fim de viabilizar investimentos em novas Sociedades Alvo; e

b) as alterações no Regulamento decorrentes da prorrogação, caso a matéria do item "(i)" acima seja aprovada.

VI. **DELIBERAÇÕES:** A totalidade dos Cotistas presentes, que representam 22.134,19 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro e dezenove centavos) cotas integralizadas da Classe, através de manifestações escritas enviadas à Administradora até a data da presente Assembleia, aprovaram por **unanimidade** e sem quaisquer ressalvas:

a) a prorrogação do "Período de Formação da Carteira" por mais 3 (três) meses, a partir de 09 de dezembro de 2025, conforme proposta apresentada pela Gestora a fim de viabilizar investimentos em novas Sociedades Alvo; e

b) as alterações no Regulamento decorrentes da prorrogação aprovada conforme item "(i)" acima, o qual passará a vigorar conforme Anexo II a esta Ata.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Curitiba-PR, 05 de dezembro de 2025.

Mesa:

Ricardo Benatti Cunha Presidente	Marília Basana Krüger Secretária

4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

ANEXO II
REGULAMENTO CONSOLIDADO

Vigente em 09/12/2025